



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Lincoln
15/06/15*
Samuel Gazzola Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 049/15

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio ao Paciente de Câncer – GRAPAC, com sede nesta cidade.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio ao Paciente de Câncer – GRAPAC, CNPJ nº 20.658.882/0001-94, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, 15 de junho de 2015.

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO